



Câmara Mu
da Estância Turística de
- Capital Nacional do Be

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001777/2015
Data: 23/10/2015 Horário: 17:32
Legislativo - EM 37/2015

**EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO.**

Processo n°: PLO n° 148/2015 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.

Assunto: DENOMINA A RUA 2 (DOIS) DO JARDIM ADRIANA DE “RUA SÉRGIO JOSÉ MASCANHI”.

Autoria: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA SUPRESSIVA: Fica suprimido o Artigo 2° do Projeto de Lei.

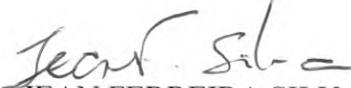
EMENDA MODIFICATIVA: O Artigo 3° do Projeto supracitado passa a constar como Artigo 2°, sem alterar sua substância.

JUSTIFICATIVA: As Emendas ora propostas visam adequar o Projeto de Lei em comento de acordo com as normas constitucionais, legais e regimentais, pois o Artigo 2° suprimido ofendia ao princípio constitucional da separação dos Poderes, pois especifica deveres e atribuições ao Poder Executivo.

Ibitinga, em 23 de outubro de 2015.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente da Comissão

OSIAS SOARES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da Comissão


JEAN FERREIRA SILVA
Secretário da Comissão

A Sua Excelência
WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga - SP

